



SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 037/2016

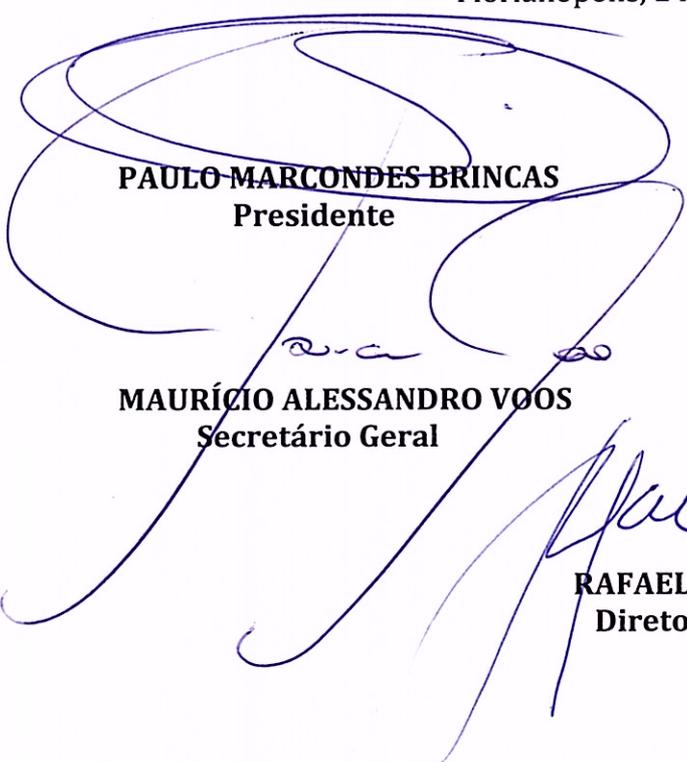
A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Paula Jacques Goulart OAB/SC 30061, como membro da Quinta Câmara Julgadora desta Seccional, para o triênio 2016/2018.

**Registre-se.
Cumpra-se.**

Florianópolis, 24 de novembro de 2016.



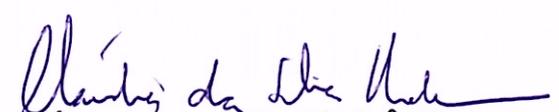
PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente

MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral

RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro



LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta